



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Consignação em Pagamento **0016747-18.2026.5.16.0010**

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/07/2026

Valor da causa: R\$ 2.567,66

Partes:

CONSIGNANTE: GUSA NORDESTE S/A

ADVOGADO: HENRIQUE SCHAPER

CONSIGNATÁRIO: ADISON SILVINO VITURIANO GUAJAJARA

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Barra do Corda
ConPag 0016747-18.2026.5.16.0010
AUTOR(A): GUSA NORDESTE S/A
RÉU(RÉ): ADISON SILVINO VITURIANO GUAJAJARA

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 1 de setembro de 2026, na sala de sessões da MM. Vara do Trabalho de Barra do Corda, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho MAURILIO RICARDO NERIS, realizou-se audiência relativa à Consignação em Pagamento número 0016747-18.2026.5.16.0010, supramencionada.

Às 14:11, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte autora GUSA NORDESTE S/A, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). HENRIQUE SCHAPER, OAB 13280A/MA.

Presente a parte ré ADISON SILVINO VITURIANO GUAJAJARA, representado(a) pelo(a) Sr.(a) MARLENILDA MOREIRA GUAJAJARA, representante legal dos infantes: ADELAN desacompanhado(a) de advogado(a).

Presente a procuradora do MPT Dra. FERNANDA FURLANETO.

Oficie-se ao Banco do Bradesco para que informe se houve saque no valor da rescisão 2.567,66 depositado ao Id 1ea3209.

Monokar oficio Banco do Bradesco izupe nehem aize mehe umume'u temetarer zo'ok wer xe, akwez 2.567,66, a'e mono pির izupe akwez ID 1ea3209 no.

Oficie-se ainda a Caixa Econômica Federal para que informe se o FGTS foi devidamente sacado, conforme demonstrado no documento de ID 43ea9a3.

Emonokar oficio Caixa Econômica Federal a'e nehem no, aize mehe umumeu FGTS zo'ok wer a'e wi xe, akwez nà pape rehe no ID 43ea9a3.

A companheira do falecido informa que o cartão de saque da conta salário do de cujus ficava na posse de um comerciante de alcunha "Bugão". cujo celular é nº 99984855256, com endereço na aldeia Albanio, próximo ao Jenipapo dos Vieiras.

Kàzym emirekokwer umume'u aixe xe, a'e imen cartão kwer uiko a'e ma'e me'egar hàpuz pupe uiko, "Bugão" inuz taw a'e. A'e celular xe 99984855256, hekohaw aldeia Albanio pe, Jenipapo dos Vieiras hekete.

Dê-se ciência a autoridade policial (PF e PCMA) para averiguação dos fatos aqui esclarecidos pela viúva.

Umumeu zurar wanupe nehem, aize mehe wexak a'e kàzym imirekokwer umumeu haw oho wà nehem xe.

Após, a juntada dos documentos, intime-se o *parquet* para manifestação no prazo de 10 dias.

Zere nehem, omono'ok pape parupi nehem kury, eronoz putar nehe parquet akwez 10 dias mehe.

Por fim, inclua-se o feito em pauta de audiências.

Upaw nezehaw, mono iàg pape audiência rehe nehem kury.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAURILIO RICARDO NERIS, em 02/09/2026, às 09:05:43 - c868507

FERNANDA FURLANETO

Procuradora do Trabalho

MAURILIO RICARDO NERIS

Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por ADONAI VIANA MORADA, Secretário(a) de Audiência.



Documento assinado eletronicamente por MAURILIO RICARDO NERIS, em 02/09/2026, às 09:05:43 - c868507
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/26090208283593400000028553026?instancia=1>
Número do processo: 0016747-18.2026.5.16.0010
Número do documento: 26090208283593400000028553026